

São Paulo, 18 de maio de 2026

Fato Relevante

A **RIZA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação social de VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO) com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, ("Securitizadora" ou "Emissora"), na qualidade de emissora da Série Única da 31ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), vem, por meio do presente Fato Relevante, informar que não houve o pagamento, pela Devedora, da parcela de Juros e Amortização das Notas Comerciais com vencimento em 13 de maio de 2026, impossibilitando o pagamento de Juros e Amortização dos CRI em 15 de maio de 2026, e que o referido descumprimento enseja a aplicação do disposto na cláusula 6.1.1 do Termo de Emissão das Notas Comerciais.

Por fim, a Securitizadora informa que manterá os investidores e o mercado em geral atualizados sobre quaisquer informações relevantes, diante das informações relacionadas aos eventos acima descritos.

Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão CRI 31ª.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

RIZA SECURITIZADORA S.A

Fausto Assis
Diretor Executivo